



PORTARIA N. 394 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida **FÉRIAS** para o servidora **MARCIA DE FREITAS SIPPEL SOUZA**, lotada na Secretaria Saúde, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, conforme protocolo 3302/2018, sendo em dois períodos: 15 dias a partir de 12/09/2018 e 15 dias a partir de 16/11/2018.

Artigo 2º - Fica concedida **FÉRIAS** para o servidor **VANDERLEI HUMBERTO LUPERINI**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 10/09/2017 a 10/09/2018, conforme protocolo 3303/2018 para gozo a partir de 13/08/2018.

Artigo 3º - Fica concedida **FÉRIAS** para o servidor **CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Fazenda, no cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 24/06/2015 a 24/06/2016, conforme protocolo 3310/2018 para gozo a partir de 13/08/2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 09 de agosto de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. de Adm. Planej.